INDICAÇÃO N.º 109/2021.

Data: 27/08/2021

O vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE ANÁLISE E TOMADA DE PROVIDÊNCIAS COM VIAS A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ALARGAMENTO DE PONTOS MAIS ESTREITOS DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE DE RIBEIRÃO RASO, EM PERÍMETRO COMPREENDIDO DA PROPRIEDADE DO SR. EDER PRADO, ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO.

Justificativa:

O presente pleito é demanda que se pauta, pela grande dificuldade e perigo narrado pelos moradores que trafegam pelo aludido local, e deparam-se com a impossibilidade de partilhar da via com grandes implementos agrícolas durante o período de maior atividade dos agricultores. Circunstância que suscita célere atenção, pelo iminente risco de graves acidentes.

Sendo o que havia, diante da relevância do pedido, firmo a presente, no aguardo de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões, 30 de Agosto de 2021

VICENTE PAULITZKI NETO – Vereador Autor